

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 452 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 008/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autoriza o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, para fazer as instalações de móveis da Subseção de Três Lagoas-MS, no dia 07 de agosto de 2019, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775 e a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n.147399 realiza vistoria e acompanhar as adequações da sala da subseção de Três Lagoas/MS, no dia 07 de agosto de 2019.

Art. 3º O empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 06 de agosto de 2019, e retorno no dia 07 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Conselheira farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 06 de agosto de 2019, e retorno no dia 07 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 06 e 07 de agosto de 2019.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de agosto de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Secretário

Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião

Tesoureiro

Coren/MS n. 546012